

PORTARIA Nº 013/2020

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar falta cometida pela funcionária Cassia Alves de Campos registrado sob matrícula n.489, ocupante do cargo de Técnico (a) de Enfermagem, no desenvolvimento de suas funções pelo seguinte fato:

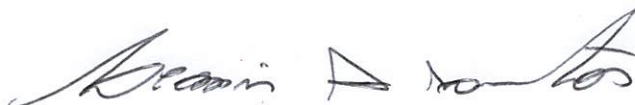
I – Trabalhar em outras instituições que atendem pacientes com suspeita de COVID-19, estando afastada de suas atividades no CISOP por ser grupo de risco.

Art. 2º O Processo ora instaurado abrangerá fatos conexos aos inicialmente investigados, revelados no decorrer do processo.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o procedimento descrito na Resolução nº 005/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 09 de julho de 2020.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE